



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 097/19 – CECE

**Cria o Conselho do Povo de Terreiro do
Município de Porto Alegre**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Baba Diba de Iyemonja.

A Procuradoria desta Casa (fl. 09), em parecer prévio, asseverou que a matéria apresenta vício formal, uma vez que a criação de órgãos públicos é matéria de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 60, 11, "d", da Constituição Estadual e art. 94, incs. IV e VII, "c", da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. Colacionou jurisprudência do Tribunal de Justiça que declarou inconstitucional lei municipal que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (ADI nº 700462 13 138, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator Orlando Heemann Júnior, Julgado em 04.06.20 12).

A CCJ referendou o parecer supracitado, manifestando-se pela existência de óbice jurídico para tramitação da matéria.

E o breve relatório.

Importante ressaltar o mérito da proposta apresentada, e sua proposição através de um parlamentar com profundo vínculo e conhecimento do tema objeto da proposição. Entretanto, embora meritória, os vícios apontados em razão da iniciativa legislativa são bastante claros, e praticamente não há alternativa para a proposta que não seja sua apresentação pelo Executivo.

Neste sentido sugerimos ao autor, ou a bancada do Partido dos Trabalhadores, visto que o proponente é suplente de vereador e não se encontra no exercício do mandato, que encaminhe ao executivo Indicação de apresentação do referido projeto, para que possamos analisar o mérito da proposta e submetê-la ao plenário.



PARECER Nº 097 /19 – CECE

Por ora, pelos vícios apresentados e apontados pela Procuradoria e CCJ, opinamos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 23 de julho de 2019.

Vereador Mauro Zacher,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 06.08.19

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Alvoni Medina

Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente

Vereador Engº Comassetto